



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 23A/2019, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Materno no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de agosto de 2019.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores vereadores,

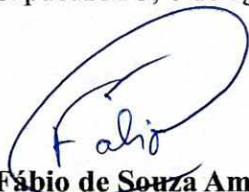
Este projeto de lei visa instituir a Semana Municipal do Aleitamento Materno no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

O objetivo principal deste projeto é incentivar e garantir o direito da criança ao aleitamento materno. Os benefícios do leite materno são muitos e fundamentais, sobretudo nos primeiros meses de vida da criança. Muitas vezes, as mães não têm a orientação devida ou informações suficientes, e acabam desistindo da amamentação.

Por isso, deve ser incentivada a prática da amamentação exclusiva até seis meses, e continuada por dois anos ou mais; estimulado o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante; disseminadas informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças; e sensibilizados os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta, contribuindo para o fortalecimento do laço afetivo entre mãe e filho.

Por esses motivos, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de agosto de 2019.


Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vereador